

**ACTA**

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva – e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu a Vereadora Ana Gonçalves da Silva Vidal, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Referiu o estudo elaborado pelo Instituto Nacional de Estatística, onde Guimarães aparece a ocupar a 112.^a posição dos municípios portugueses relativamente ao poder de compra, dizendo que este indicador revelava a fragilidade económica da população e merecia uma reflexão séria. Acrescentou que, tendo em conta que aquele indicador é calculado em função de diferentes variáveis, Guimarães tem vindo a perder terreno nos últimos anos. Concluiu, dizendo que o Partido Social Democrata (PSD) considerava importante para o desenvolvimento económico e emprego a captação de novos investimentos que pudessem colmatar as necessidades da população; **b)** – Congratulou-se com a publicação do anúncio para construção do edifício do Núcleo Central do Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia, SA; **c)** – Manifestou satisfação pelo alargamento do horário das farmácias em Guimarães, referindo que o ideal seria que, ao fim-de-semana, estivessem sempre duas farmácias de

serviço; **d)** - Perguntou se já estava em discussão pública o Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas; **e)** – Apresentou um requerimento solicitando a enumeração das obras realizadas na freguesia de Creixomil pela Câmara Municipal no ano de 2004, e respectivo custo; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos** – **a)** – Recordou que em Maio de 2004 o PSD tinha manifestado aos vimaranenses a preocupação com o desemprego e a necessidade de serem apresentadas medidas para a criação de emprego que viessem minimizar as dificuldades que agora se fazem sentir a esse nível; **3 – Vereador Domingos Bragança** – **a)** – Sobre a questão do desemprego disse que se havia partido político que tinha defendido a criação de emprego foi o Partido Socialista, acrescentando, que a grande preocupação do PSD tinha sido sempre o défice, não implementando políticas nacionais de crescimento de emprego e não se interessando em prever o que aquelas políticas iriam causar no País e, concretamente, no Vale do Ave; **4 – Vereador António Salgado Almeida** – Disse que a Câmara deveria tomar uma posição relativamente à intenção da REFER em voltar a colocar em funcionamento as antigas composições; **5 – Vereadora Francisca Abreu** – Informou que estava previsto utilizar o antigo edifício da Estação para acções educativas e de formação destinadas aos mais jovens; **6 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Disse que a informação que lhe tinha sido transmitida era que as antigas composições da linha Guimarães/Porto tinham sido recuperadas para voltarem a ser postas em circulação, o que não iria diminuir a qualidade de serviço prestado à população; **b)** – Sobre o desemprego, disse que era importante ter uma leitura abrangente do problema e recordou a importância das políticas dos Governos nesta matéria, já que ao poder local compete articular a sua actuação com as



políticas nacionais. Por último, disse que a Autarquia tinha elaborado recentemente um documento sobre as perspectivas de desenvolvimento do emprego, estando a decorrer uma auscultação às principais empresas concelhias sobre o assunto. c) – Quanto ao Regulamento Municipal de Urbanização disse que a discussão pública iria ser feita após publicação do projecto de Regulamento no Diário da República. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: -----

VITÓRIA SPORT CLUBE – REGULARIZAÇÃO REGISTRAL – DIREITO DE SUPERFÍCIE E SERVIDÕES DE ACESSO –

Presente a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 26 de Novembro de 2004, que sancionou a proposta aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 4 do mesmo mês de Novembro, estão os respectivos Serviços a instruir devidamente o processo tendo em vista a celebração da competente escritura e regularização registral dos terrenos. Assim, e para este efeito, é necessário que a Câmara Municipal decida quanto às condições de constituição do direito de superfície, a favor do Vitória Sport Clube, sobre as parcelas de terreno então identificadas a cor azul na Planta anexa àquela proposta, designada por **Planta 1**, considerando a redacção do ponto 3.2, alínea d) da mesma proposta, que a seguir se transcreve: *”Que, quanto aos terrenos municipais, integrados nos espaços exteriores mas ocupados, no seu subsolo, com estacionamento e acessos subterrâneos para utilização do Vitória, identificados na **Planta 1** a cor azul, com uma área total de 992,30 m², se constitua, por doação, direito de superfície a favor do Vitória, onde as respectivas condições, a aprovar pela Câmara Municipal, se regulamentarão em pormenor.”* Por outro lado, é necessário clarificar a questão das servidões de acesso, visto que no ponto 3.2, alínea

b) da aludida proposta, apenas se referiram os acessos então identificados a cor laranja, com as letras A e B, na Planta anexa à mesma proposta, designada por **Planta 2**, com uma área total de 504,60 m² (174,60 m² + 330,00 m²). Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal aprove as condições de constituição do direito de superfície, bem como a clarificação das servidões de acesso, da seguinte forma: **1 – Condições do direito de superfície: O Direito de Superfície** é, por doação, constituído a favor do Vitória Sport Clube, por tempo indeterminado, enquanto o seu uso se fizer de acordo com as condições estipuladas na escritura de alienação do então Estádio Municipal de Guimarães, celebrada em 21 de Setembro de 1990, designadamente as da cláusula 6^a, e bem assim, conforme as rectificações e aditamentos a essa escritura já aprovados pelos órgãos do Município, caducando com a cessação desse uso. **2 – Servidões de acesso** - A Câmara Municipal de Guimarães, sem prejuízo das situações preexistentes, constitui a favor do Vitória Sport Clube as servidões identificadas a cor laranja, com as letras A e B, na Planta 2 a que acima se fez referência.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta. -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **I –** Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “**Serviço Municipal de Protecção Civil – Prevenção de Inundações Urbanas –** Decorrem os trabalhos de limpeza e desassoreamento das linhas de águas da zona urbana com maior vulnerabilidade a risco de cheias. Os trabalhos a executar referem-se à limpeza e desassoreamento das linhas de água removendo resíduos, pedras e areias que se depositaram, bem como folhas e ramos caídos das árvores. **Locais: Rio de Selho: 1** - Selho S. Lourenço,



junto à Rua da Ponte Romana – 347 m; **2** - Zona de Caneiros entre a Fábrica de Roldes, Ponte Medieval e a Ponte da Estrada Nacional 101; **3** – Rua Cerca de Selho até à Ponte Medieval em Creixomil – 994 m. **Pontes junto ao Rio Selho:** **4** – Troço da Rua do Reboto – Candoso S. Martinho – 134 m; **5** – Troço entre a Rua da Fonte de Venda e a Rua da Pontigela – Selho S. Jorge – 424 m; **6** – Estrada Nacional 310 – junto à Ponte de Piutes – Gondar – 116 m. **Ribeiro de Couros** – **7** – Parque da Cidade até à rotunda dos Lyons – 480 m; **8** – Parque das Hortas, da Rua Calouste Gulbenkian até aos tanques públicos do Largo da República do Brasil – 404 m; **9** – Rua da Ramada (incluindo troço em canal fechado), Largo do Cidade (incluindo troço em canal fechado), Rua de Vila flor (incluindo troço em canal fechado); **10** – Caldeiroa (incluindo troço em canal fechado), futuro Mercado Municipal, Central de Camionagem (incluindo troço em canal fechado), Alameda Mariano Felgueiras (incluindo troço em canal fechado) até à Circular Urbana – 1243 m; **11** – Desde a Circular Urbana até às Eiras – 982 m. **Ribeira de Santa Luzia** – Troços correspondentes à Universidade do Minho e Parque das Quintas – 1169 m. Valor da adjudicação: €43.000,00 + IVA; **II** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “**Parque da Cidade Desportiva** – Encontra-se em fase de conclusão o arranjo paisagístico do Parque da Cidade Desportiva, com cerca de 15 há, inserido na Veiga de Creixomil e que vai permitir a fruição pelos cidadãos de um espaço em que se articula o património natural agrícola com a actividade desportiva e de lazer. Trabalhos executados: Modelação de terreno às cotas definitivas e respectiva drenagem; Criação de áreas de estacionamento junto às áreas residenciais da Rua das Eiras; Arborização; Arrelvamento; Criação de percurso pedonal e circuito de manutenção; Circuito para BMX – bicicletas rádio controle; Parque Infantil, Espaço desportivo com relva

sintética.”; **III** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “**Novo camião de 15 m3 da Divisão de Salubridade e Ambiente** – No âmbito da renovação da frotas de veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos entrou em serviço, no passado dia 19 de Janeiro, uma viatura nova com capacidade de carga de 15 m3 ao serviço da Divisão de Salubridade e Ambiente. Este equipamento da directiva EURO III, relativa à emissão de gases poluentes, tem como principais características: o cumprimento da directiva EURO III relativa à emissão de gases poluentes; caixa RSU Haller 15 m3 X2; elevador de contentores normal de 800 a 1100 litros; câmara de vídeo para segurança dos cantoneiros; **IV** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “**Financiamento de acções no domínio da Segurança Rodoviária – Iluminação de passagens de peões na Cidade de Guimarães** – Na sequência da candidatura de iluminação de passagens de peões na Cidade de Guimarães, abrangendo as freguesias de Urgezes, Creixomil, S. Paio, Azurém, Oliveira do Castelo e Mesão Frio, teve início, no passado dia 17 do corrente mês os trabalhos de instalação de 20 luminárias e respectivas colunas metálicas. Esta candidatura, no valor de €47.308,95 (quarenta e sete mil trezentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos), visa incrementar a segurança da circulação pedonal pelo contraste positivo dos peões relativamente ao fundo, constituindo zonas especialmente iluminadas e diferenciadas da restante iluminação pública, bem como constituir elementos dissuadores da velocidade nas vias que garantem a ligação do centro urbano aos vários nós da circular urbana.” ---

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

I – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 13 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de



Obras Municipais: “Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 de Dezembro de 2004, foi aprovado o projecto e determinada a abertura do concurso para execução da empreitada “Pavilhão Desportivo de Souto Santa Maria”. Assim, submete-se para aprovação superior a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **1 – Empreitada: Pavilhão Desportivo de Souto Santa Maria;** **2 – O valor para efeitos de concurso é de €394.875,61 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos),** que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado; **3 – Prazo de execução: 120 dias;** **4 – Rubrica do Orçamento: 02.02.30;** **5 – Procedimento:** Concurso Público nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; **6 – Programa de Concurso e Caderno de Encargos:** Junta-se em anexo; **7 – Entidade competente para adjudicar:** Vereador do Departamento de Obras Municipais; **8 – Júri:** Comissão designada por despacho de 9 de Maio de 2002, do Senhor Vereador Alberto Oliveira; **9 – Audiência Prévia:** Sugere-se que a audiência prévia seja realizada pela Comissão de Análise de Propostas; **II – Do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 19 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação da Divisão Financeira:** “Submete-se, para aprovação superior, a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **Bem ou Serviço: Fornecimento e instalação de cadeiras de auditório para o Centro Cultural Vila Flor; Valor estimado da despesa: €351.787,70 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos) + IVA (19%); Tipo de Despesa: AA20/03; Classificação Analítica: 92.2.1.1.02; Plano: 02.01.09; Procedimento:** Concurso Público nos termos do art.º 87.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho; **Entidade competente para adjudicar:** O Presidente da Câmara Municipal; **Júri:**

Efectivos: Presidente – Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, Chefe da Divisão Financeira; **Vogais:** Domingos José Ferreira Nobre, Chefe da Divisão de Cultura e desporto; Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, Directora do Departamento de Administração Geral; **Vogais Suplentes:** Adelaide Sousa Ribeiro, Chefe de Secção; Maria Fernanda Fernandes Castro, Engenheira Civil de 1.ª Classe. Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituída pela Vogal efectivo Domingos José Ferreira Nobre; **Audiência prévia:** propõe-se que a audiência prévia seja realizada pelo júri.”; **III** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de Janeiro de 2005, que aprovou a alteração número dois ao Plano de Investimentos, Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – SANDE S. CLEMENTE – COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO NA ESCOLA PRIMÁRIA – Presente, para aprovação, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Sande S. Clemente para a execução da obra de Colocação de Vedação na Escola Primária, pelo valor de €9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) + IVA, de acordo com orçamento elaborado pelos Serviços do Departamento de Obras Municipais. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRANA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BARCO – EXECUÇÃO DE PROTECÇÃO DE DESNÍVEIS NA EB1 DE BARCO PARA CRIAÇÃO DE UMA 3.ª SALA PARA JARDIM DE**

INFÂNCIA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Barco dado conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução da obra de execução de protecção de desníveis na EB1 de Barco para criação de uma 3.ª sala para Jardim-de-infância, pelo valor de €9.140,58 (nove mil cento e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – OBRAS A COMETER ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

– Presente a seguinte proposta: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize as Juntas de Freguesia a executar as obras constantes da informação anexa, com a rubrica do Plano de Actividades 11.01.12 para o corrente ano, até ao limite das verbas a seguir definidas, e sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais, a pagar mediante autos de medição.” -----

FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR
Airão Santa Maria	Alargamento e pavimentação do caminho existente entre a Rua Bispo Xavier Monteiro e a Travessa das Boucinhas.	€30.000,00
Airão S. João	Alargamento, pavimentação e construção de muro de suporte na Ladeira do Cabo; Pavimentação das Ruas da Devesa, do Montinho, da Boavista, da Ladeira do Cruzeiro e da Travessa do Carvalhal.	€25.000,00
Aldão	Pavimentação da Rua do Campo da Ataca.	€25.000,00

FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR
Arosa	Arranjo Urbanístico da Praça de Santo Amaro – 3.ª Fase.	€50.000,00
Atães	Alargamento e Pavimentação das Travessas da Cruz e das Biqueiras e da Rua da Eirinha.	€22.500,00
Azurém	Pavimentação da Rua do Pombal, 2.ª Fase; Construção de Ossário no Cemitério, 2.ª Fase; Reparação de muros nas Ruas de S. Torcato, dos Mártires e da Fé; Construção e reparação de passeios em diversas zonas de freguesia; Gradeamento de protecção na Rua Comendador Alberto Pimenta Machado com a zona de lazer e pátio desportivo.	€47.500,00
Balazar	Pavimentação da Rua da Pousada até à Rua de Soutelo.	€60.000,00
Barco	Construção da Capela Mortuária.	€37.500,00
Briteiros Santo Estêvão	Pavimentação da Rua de Cantarinhos e da Travessa de Linhares; Arranjo Urbanístico da Rua de Santo Estêvão, 1.ª Fase.	€22.500,00
Briteiros Santa Leocádia	Continuação da obra de ligação da Rua da Chamusca à Rua de Carcavelos.	€22.500,00
Briteiros S. Salvador	Pavimentação em calceta e encaminhamento das águas na Rua das Picas e no Largo de S. Pedro; Pavimentação em betuminoso da Rua do Picoto; Alargamento e construção de muro na Rua das Picas.	€22.500,00
Brito	Pavimentação de parte da Rua 5 de Outubro, da Rua de Cidrô, 1.ª Fase, da Rua de Valdante e de Camões; Construção do Parque de Lazer das Ribeirinhas.	€50.000,00
Caldelas	Pavimentação das Ruas de Souto e do Pinhel; Repavimentação do Loteamento de Bouços e da Faísca; Arranjo da zona envolvente da Escola Secundária.	€50.000,00
Calvos	Pavimentação da Travessa do Casal de Badoucos e prolongamento da pavimentação da Rua de Trás de Matos; Muro de suporte e encalçetamento da Rua de acesso ao Cemitério.	€22.500,00
Candoso S. Martinho	Construção de passeios na Rua de S. Martinho; Drenagem de águas pluviais nas Ruas da Vinha, Veiga e Teixeira; Alargamento e reparação da Rua das Samas e Pavimentação da Rua da Agra.	€27.500,00
Candoso S. Tiago	Pavimentação da Rua das Casas Novas e repavimentação parcial da Rua de S. Tiago.	€40.000,00



FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR
Castelões	Construção de passeios na Avenida da Igreja e no arruamento da zona envolvente.	€20.000,00
Conde	Pavimentação das Ruas das Casas Novas, do Arco e do Outeiro.	€30.000,00
Costa	Arranjo da zona envolvente à Fonte de Santa Marinha da Costa; Pavimentação das Ruas Padre António Teixeira de Carvalho, da Cantonha, da Bouça, do Escrivão e Dr. Raul Alves da Cunha; Pavimentação de valetas nas Ruas das Fontes, Dr. Raul Alves da Cunha, da Bouça, da Cantonha, de Espariz e do Escrivão.	€40.000,00
Donim	Arranjo Urbanístico do Largo da Igreja.	€25.000,00
Fermentões	Reperfilamento da Avenida Padre João Fernandes Machado.	€42.500,00
Figueiredo	Alargamento, pavimentação e construção de valetas na Rua dos Moinhos.	€20.000,00
Gandarela	Pavimentação da Rua da Aldeia Nova, 2.ª Fase.	€32.500,00
Gêmeos	Pavimentação das Ruas do Campo da Bola e das Flores.	€22.500,00
Gominhães	Construção de um Ringue Desportivo.	€40.000,00
Gonça	Pavimentação da Urbanização das Cruzadas e do Lugar do Pinheiro; Construção de um muro de suporte de terras na Rua de S. Mateus; Abertura de duas entradas na Rua de S. Mateus para os montes de António José da costa; Beneficiação de um muro na Rua José da Silva Gonzalez.	€32.500,00
Gondar	Construção de passeios na Rua Manuel Abreu e na Rua Principal a partir da Rua do Barroco; Construção de muro de suporte do Ringue da Urbanização da Igreja.	€22.500,00
Gondomar	Arranjo Urbanístico do Largo da Senhora da Ajuda.	€30.000,00
Guardizela	Arranjo do Largo da Igreja e da Área Envolvente à Junta de Freguesia.	€40.000,00
Infantas	Pavimentação das Ruas Vasco da Gama e da Liberdade.	€30.000,00
Longos	Pavimentação das Ruas dos Pedrais e do Covinho e da Travessa dos Pedrais "A", "B", "C", "D" e "E"; Pavimentação da Rua e da Travessa de S. Martinho "A", "B" e "C"; Pavimentação de parte da Estrada Municipal 585; Execução de passeios, 2.ª Fase.	€22.500,00

FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR
Lordelo	Pavimentação da Rua e da Travessa de Camões, da Travessa Pio IX e da Travessa do Monte de Cima; Repavimentação da Rua Nova e da Rua 1.º de Maio; Construção de bancadas no Parque da Igreja; Construção de passeios e drenagem de águas pluviais na Avenida Prof. Luís Machado e na Rua Campo da Bola.	€50.000,00
Leitões	Pavimentação da Travessa da Igreja.	€10.000,00
Mascotelos	Construção de passeios e canalização de águas pluviais na Rua da Boucinha; Reconstrução dos passeios das Ruas de S. Vicente e da Boucinha; Pavimentação da Travessa da Ribeira.	€32.500,00
Mesão Frio	Repavimentação das Ruas de Santo Antonino, João Paulo II, do Conde de Paço Vieira e Padre João Oliveira; Pavimentação da Travessa da Ribeira.	€30.000,00
Moreira de Cónegos	Repavimentação das Ruas do Barreiro, do Sobradinho, de Redemoinhos, João de Castro, Travessa de Pereiras e de parte da Rua de Fundevila; Construção de um Parque de Estacionamento junto à Igreja Paroquial.	€50.000,00
Nespereira	Pavimentação das Ruas do Covelo, 1.ª Fase, da Madalena, 1.ª Fase, e das Portelas, 2.ª Fase; Construção de passeios na Rua de Covelos; Construção de muros na Rua da Madalena e na Rua do Covelo, 1.ª Fase; Obras de beneficiação no Cemitério da freguesia.	€22.500,00
Oleiros	Alargamento e pavimentação no fim da Rua do Muro; Alargamento da curva e pavimentação da Rua das Figueiras.	€15.000,00
Penselo	Conclusão da pavimentação da Rua Nossa Senhora de Fátima e de um troço de ligação à Igreja Paroquial.	€25.000,00
Pinheiro	Pavimentação Rua dos Laranjais; Alargamento e pavimentação da Rua Divino Salvador.	€22.500,00
Polvoreira	Construção do Parque Cultural e Desportivo Pedro Miguel Fernandes da Silva – 3.ª fase.	€45.000,00
Ponte	Pavimentação das Ruas do Monte da Ínsua, da Boucinha e da Subdeveza.	€50.000,00
Prazins Santa Eufémia	Arranjo do Centro Cívico da freguesia e zona envolvente da Igreja.	€35.000,00
Prazins Santo Tirso	Construção de muro de acesso ao Cemitério e na Rua do Telhado; Pavimentação e electrificação da Rua da Igreja e zona envolvente.	€43.500,00



FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR
Rendufe	Pavimentação e alargamento da Rua do Alto.	€22.500,00
Ronfe	Repavimentação das Ruas da Sobreira, da Vinha Velha e do Soutinho; Pavimentação, alargamento e construção de muros na Rua da Gandra; Construção de passeios nas Ruas da Sobreira e da Cadeia; Pavimentação da Travessa da Bica e construção de muro na Rua das Cartas.	€50.000,00
Sande S. Clemente	Pavimentação Ruas das Bouças e do Tapado.	€35.000,00
Sande S. Lourenço	Alargamento e pavimentação da Rua da Travanca.	€22.500,00
Sande Vila Nova	Pavimentação e alargamento do Caminho do Pombal.	€32.500,00
S. Torcato	Pavimentação e alargamento dos Caminhos do Pombal, Corgo, Batoca; Carvalhas, Barreiro, Real do Couto, Fundo e da Travessa de Segade - Boavista.	€50.000,00
S. Faustino	Pavimentação nos alargamentos da Rua da Leira e da Cancela da Pedreira.	€30.000,00
Selho S. Jorge	Pavimentação das Ruas do Burgo e do Gomes; Construção de passeios na Rua 1.º de Maio e na Rua Padre José Gonçalves.	€50.000,00
Selho S. Lourenço	Pavimentação da Vinha do Cabo e da Ligação entre a Rua da Portelinha e Louredo (Veiguinha); Pavimentação da Travessa Gaspar de Aguiar e de parte da Rua Armando Vieira Gonçalves.	€25.000,00
Serzedelo	Pavimentação das Ruas Padre Dias Salgado, Vila Nova de Gaia, Casal de Calvos, Sanfins Herdade, Fernando Pessoa, Condestável Nun'Álvares, Três Barreiros, Arnaldo Gama, Abrecôvo e do Caminho do Lugar de S. Pedro; Construção de passeios na Estrada Nacional 310; Pavimentação do arruamento de ligação da Extensão de Saúde de Serzedelo ao Cemitério de Santa Cristina, n.º 2; Execução do Parque de Estacionamento do Centro de Saúde de Serzedelo.	€50.000,00
Serzedo	Conclusão da obra da Capela Mortuária, 2.ª Fase e arranjo exterior; Pavimentação da Rua Padre José Ribeiro Dias.	€50.000,00
Silvares	Pavimentação da Travessa B da Rua do Corgo; pavimentação da Rua da Sardoeira, 2.ª Fase; Pavimentação do Bairro da Brisa, Joaquim Gonçalves e repavimentação da Rua dos Carvalhais.	€20.000,00

FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR
Souto Santa Maria	Pavimentação da Rua do Fojo.	€35.000,00
Souto S. Salvador	Pavimentação do Loteamento de Talhos.	€31.000,00
Tabuadelo	Pavimentação da Rua da Liberdade.	€47.500,00
Urgezes	Alargamento e pavimentação da Rua da Presa; Alargamento da Rua da Maina e construção de passeios; Construção de passeios a Nascente da Escola da Vaca Negra; Reposição do piso da Rua da Breia; Alargamento e reposição do piso da Rua da Barroca.	€47.500,00
Vermil	Pavimentação das Ruas da Boavista e Cimo de Vila.	€27.500,00
TOTAL		€2.062.000,00

Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03. e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram favoravelmente a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, apesar de entenderem que estas transferências se encontram muito aquém das necessidades das autarquias e dos anseios das populações que nelas habitam. Estas verbas não fazem justiça às autarquias locais, não contrariam o fosso de investimentos entre a cidade e o resto do concelho que se vem cavando ao longo dos últimos anos, mas são, apesar disso, importantes para uma realização mínima de obra nas freguesias.” -----

JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – Presente a seguinte proposta:

“Proponho que a Câmara autorize as transferências para as Juntas de Freguesia constantes na informação anexa, com rubrica do Plano de Actividades 11.01.12 para o corrente ano, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais, a pagar



mediante autos de medição: -----

FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR
Abação S. Tomé	Construção da Sede da Junta de Freguesia	€25.000,00
Leitões	Construção da Sede da Junta de Freguesia	€20.000,00
Sande S. Martinho	Ampliação da Sede da Junta de Freguesia	€30.000,00
Selho S. Cristóvão	Construção da Sede da Junta de Freguesia	€27.500,00
Silvares	Execução de obras na Sede da Junta de Freguesia para criação de um Centro de Apoio a Idosos, com valência de Apoio ao Domicílio.	€10.000,00
Oleiros	Construção da Sede da Junta de Freguesia.	€10.000,00
TOTAL		€122.500,00

Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – Presente a seguinte proposta

do Vereador Alberto Oliveira: “A Câmara e a Assembleia Municipal votaram o Plano e Orçamento que contém uma verba de €455.217,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezassete euros) a distribuir proporcionalmente, tendo em conta os indicadores das transferências do Estado, pelas 68 freguesias do concelho. É essa proposta que agora se submete para votação, visando com ela disponibilizar meios às freguesias para, em consonância com a Câmara, executarem tarefas na área geográfica do seu território. Os montantes agora em questão serão pagos até ao final do ano em curso e mediante a correspondente verificação da sua execução por parte dos serviços técnicos da Câmara.” ---

FREGUESIA	VALOR
Abação S. Tomé	€7.026,00
Airão Santa Maria	€5.833,00

FREGUESIA	VALOR
Airão S. João	€4.798,00
Aldão	€2.799,00
Arosa	€2.845,00
Atães	€8.829,00
Azurém	€14.077,00
Balazar	€3.521,00
Barco	€4.976,00
Briteiros Stº Estêvão	€4.878,00
Briteiros St. ^a Leocádia	€6.192,00
Briteiros S. Salvador	€6.853,00
Brito	€10.303,00
Caldelas	€8.740,00
Calvos	€3.162,00
Candoso S. Martinho	€6.175,00
Candoso S. Tiago	€4.718,00
Castelões	€3.601,00
Conde	€4.019,00
Costa	€9.856,00
Creixomil	€14.490,00
Donim	€4.841,00
Fermentões	€9.783,00
Figueiredo	€2.511,00
Gandarela	€4.334,00
Gémeos	€2.028,00
Gominhães	€2.478,00
Gonça	€8.941,00
Gondar	€6.026,00



FREGUESIA	VALOR
Gondomar	€6.020,00
Guardizela	€7.894,00
Oliveira do Castelo	€4.457,00
S. Paio	€3.585,00
S. Sebastião	€3.091,00
Infantas	€7.966,00
Longos	€9.109,00
Lordelo	€11.953,00
Leitões	€4.254,00
Mascotelos	€3.250,00
Mesão Frio	€8.504,00
Moreira de Cónegos	€13.157,00
Nespereira	€7.482,00
Oleiros	€3.995,00
Penselo	€4.956,00
Pinheiro	€3.720,00
Polvoreira	€8.638,00
Ponte	€14.114,00
Prazins Santa Eufémia	€4.425,00
Prazins Santo Tirso	€3.302,00
Rendufe	€6.036,00
Ronfe	€10.081,00
Sande S. Clemente	€8.071,00
Sande S. Lourenço	€4.900,00
Sande S. Martinho	€7.527,00
Sande Vila Nova	€5.644,00
S. Torcato	€15.178,00

FREGUESIA	VALOR
S. Faustino	€3.917,00
Selho S. Cristóvão	€6.377,00
Selho S. Jorge	€13.216,00
Selho S. Lourenço	€5.113,00
Serzedelo	€10.381,00
Serzedo	€5.308,00
Silvares	€7.273,00
Souto Santa Maria	€5.440,00
Souto S. Salvador	€5.414,00
Tabuadelo	€5.578,00
Urgezês	€12.152,00
Vermil	€5.106,00
TOTAL	455.217,00 €

Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03. e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram favoravelmente a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, apesar de entenderem que estas transferências se encontram muito aquém das necessidades das autarquias e dos anseios das populações que nelas habitam. Estas verbas não fazem justiça às autarquias locais, não contrariam o fosso de investimentos entre a cidade e o resto do concelho que se vem cavando ao longo dos últimos anos, mas são, apesar disso, importantes para uma realização mínima de obras nas freguesias.” -----

**COOPERATIVAS – TEMPO LIVRE – CENTRO
COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL –**

**DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL –**

Presente a seguinte proposta: “Por deliberação tomada em reunião de 13 de Janeiro de 2005, a Câmara Municipal de Guimarães deliberou aprovar a designação dos membros dos corpos sociais da TEMPO LIVRE – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL, para o triénio 2005/2007, nos termos do preceituado do artigo 26.º dos respectivos Estatutos. Por lapso, a respectiva proposta designava como **Presidente do Conselho Fiscal**, o Vereador Domingos Bragança Salgado, tal como havia sido aprovado por deliberação de 17 de Janeiro de 2002, quando se pretendia manter a composição aprovada posteriormente, por deliberação de 5 de Junho de 2003. Desta forma, proponho: 1 – A revogação da deliberação 13 de Janeiro de 2005 na parte que respeita ao Conselho Fiscal. 2 - A designação do Sr. **José Leite Ferreira Lopes** como **Presidente do Conselho Fiscal**.” **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SERCRETO, APROVAR**, com seis votos a favor, três votos contra e um em branco. -----

COOPERATIVAS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A TEMPO LIVRE – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO –

Presente a seguinte proposta: “Tendo em vista que a actividade regular da Tempo Livre remete inequivocamente para o disposto nas alíneas i) do n.º 2 e a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei referida em assunto, o que reclama uma contratação clara, transparente e objectiva que, desde logo, determine as obrigações a assumir pelas partes, tal como o disposto no artigo 67.º da referida Lei, proponho a aprovação em minuta e posterior celebração do

protocolo de colaboração em anexo.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 05.01.01.02. A minuta do protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD abstiveram-se nos pontos 8 e 9 da agenda da reunião de Câmara de 27 de Janeiro de 2005, pelas seguintes razões: 1 – É pública e conhecida a posição política do PSD de Guimarães e dos seus autarcas relativamente às Régie-Cooperativas que têm vindo a ser criadas pela Câmara Municipal de Guimarães. Do nosso ponto de vista trata-se de estruturas que, no essencial, são criadas com vista a tornear as regras de rigor e de transparência que o Estado e a Administração Pública fixam para si próprios, com o objectivo de fugir ao controlo político da Assembleia Municipal. 2 – Reconhece-se, no entanto, a importância do Protocolo ao qual se pretende dar um conjunto de respostas adequadas.” --

COOPERATIVAS – COOPERATIVA FRATERNA – CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CIPRL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – Presente, para aprovação, o Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Cooperativa Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL, que se anexa, tendo por objecto o desenvolvimento de um conjunto de actividades orientadas para a promoção do desenvolvimento social do concelho de Guimarães. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.02. e na unidade económica 05.01.01.02. A minuta do Protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e



Belmiro Jordão que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD abstiveram-se nos pontos 8 e 9 da agenda da reunião de Câmara de 27 de Janeiro de 2005, pelas seguintes razões: 1 – É pública e conhecida a posição política do PSD de Guimarães e dos seus autarcas relativamente às Régie-Cooperativas que têm vindo a ser criadas pela Câmara Municipal de Guimarães. Do nosso ponto de vista trata-se de estruturas que, no essencial, são criadas com vista a tornear as regras de rigor e de transparência que o Estado e a Administração Pública fixam para si próprios, com o objectivo de fugir ao controlo político da Assembleia Municipal. 2 – Reconhece-se, no entanto, a importância ao Protocolo ao qual se pretende dar um conjunto de respostas adequadas.” --

CULTURA – APOIO À CANDIDATURA PARA A DECLARAÇÃO DO PATRIMÓNIO ORAL LUSO-GALAICO COMO OBRA-PRIMA DO PATRIMÓNIO IMATERAL DA HUMANIDADE –

Presente a seguinte proposta: “1.- A Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas Ondas!, composta por professores de mais de 40 escolas da Galiza e de Portugal tem, entre os seus objectivos, a recuperação do Património Cultural comum à Galiza e a Portugal. Fruto do trabalho já realizado sobre este tema, surgiu a proposta de apresentação da Candidatura do Património Imaterial Galego-Português perante a UNESCO a fim de ser declarado Obra-Prima do Património da Humanidade. A UNESCO considera – para além da possibilidade de apresentar de dois em dois anos uma candidatura por parte dum Estado – a opção de apresentar candidaturas multinacionais nos casos em que exista um património vivo e diverso que se estenda para além das fronteiras políticas dum Estado. A UNESCO estabelece um procedimento para a apresentação destas candidaturas em que a iniciativa deve partir da sociedade civil e ser, posteriormente, apoiada por instituições e entidades

e, finalmente, apresentada pelos governos. 2.- No passado dia 18 de Outubro foi apresentada, na Divisão do Património Imaterial da UNESCO, a Candidatura do Património Imaterial Galego-Português para o seu reconhecimento como Obra Mestra do Património da Humanidade, avalizada pelos governos português e espanhol. Prevê-se a resolução do processo e a respectiva Proclamação para Julho de 2005. 3.- Considerando que a cultura oral comum luso-galaica abarca um amplo leque de manifestações literárias, musicais e etnográficas (cantigas, lendas, romances, contos, cantares ao desafio, celebrações do ciclo agrário e da natureza), enraizadas na tradição e que permanecem vivas, ainda, em vastas zonas do território compreendido entre o Douro e o Cantábrico, como expressões duma continuidade histórico-cultural antiquíssima. Em virtude das alterações económicas e sociais acontecidas nas últimas décadas (desaparecimento de modos de vida e actividades económicas tradicionais, processo de urbanização, influência dos meios de comunicação), esta comunidade cultural milenária está a perder vitalidade e muitas das manifestações que a constituem estão em risco de desaparecimento. Para mudar esta tendência torna-se necessária uma actuação coordenada por parte das administrações, das instituições académicas e educativas e da sociedade civil, tendo em vista proteger, conhecer, recuperar e difundir esta parte fundamental da identidade cultural dos povos. 4.- Tendo em conta que a candidatura apresentada pela Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas Ondas! pode constituir um importante ponto de partida para a consecução duma maior atenção para este rico património e dum maior compromisso por parte da sociedade e das instituições para a sua conservação e promoção, e que, para além disso, redundaria num maior conhecimento mútuo entre os dois povos e contribuiria para consolidar e impulsionar as crescentes relações institucionais, sociais e culturais entre a



Galiza e o Norte de Portugal. 5.- Considerando a relevância que tem o facto de se tratar duma iniciativa nascida no seio da sociedade, através duma associação integrada por centros educativos da Galiza e do Norte de Portugal e por escolas associadas à rede da UNESCO, contando ainda com o apoio de diversas instituições académicas e entidades educativas e culturais dos dois territórios. 6.- Tendo em conta a transcendência que a declaração como Obra-Prima do Património da Humanidade teria para o conhecimento e promoção do património oral comum luso-galaico como uma iniciativa exemplar dentro da construção da identidade europeia. Apresenta-se a seguinte **proposta** de **MOÇÃO** – A Câmara Municipal de Guimarães delibera: 1. - Expressar o seu apoio à Candidatura apresentada pela Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas Ondas! para a Declaração do Património Oral Luso-Galaico como Obra-Prima do Património Imaterial da Humanidade. 2. - Dirigir-se à Divisão do Património Imaterial da UNESCO para manifestar-lhe, face a este acordo, o apoio à Candidatura por parte desta Edilidade. 3. - Solicitar aos Governos Português e do Estado Espanhol, bem como à Junta da Galiza, o apoio às iniciativas destinadas a favorecer o intercâmbio e a cooperação social e cultural entre Portugal e a Galiza e, nomeadamente, àquelas propostas que tenham como objectivo o conhecimento, incremento e divulgação da cultura oral comum luso-galaica. 4. - Promover, no âmbito territorial e de competências desta Câmara Municipal, actividades com vista à defesa deste património imaterial luso-galaico. 5. - Subscrever um convénio de colaboração com a Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas Ondas! nos termos constantes da minuta anexa. A ser aprovada, a adesão ao Convénio referido implica o pagamento de uma participação de €3.000,00 (três mil euros). Anexos: Proposta de Convénio” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na

unidade económica 06.02.03.05. A referida minuta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA EB1 DE

AIRÃO SANTA MARIA – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento do Executivo estão a decorrer as obras de ampliação do edifício de Airão Santa Maria, o que obrigou à deslocação dos alunos para o Centro Social e Paroquial da mesma freguesia. Atendendo a que as refeições eram servidas no Jardim-de-infância, houve necessidade de transportar diariamente os alunos do 1.º Ciclo na hora do almoço para as referidas instalações. Dada a perigosidade da via e a distância a percorrer, propomos que seja atribuído à Junta de Freguesia de Airão Santa Maria, a partir de 1 de Outubro e até à conclusão das obras, um subsídio mensal no valor de €165,00 (cento e sessenta e cinco euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE

BRITEIROS – Presente a seguinte proposta: “O Agrupamento de Escolas de Briteiros, através do Centro de Integração de Serviços para a Infância de Briteiros (CISIB), em parceria com instituições locais, pretende desenvolver uma iniciativa educativa com os alunos e respectivas famílias. O projecto considera as temáticas associadas às problemáticas identificadas no Diagnóstico Social do Concelho Local de Acção Social relativas àquele território e prossegue os objectivos traçados pelo plano de Intervenção do CISIB, designadamente o combate ao abandono escolar, o reforço do envolvimento parental, a promoção de uma cultura de participação, o



reforço da educação ambiental, a valorização do conhecimento e da Escola. O projecto a desenvolver abrange todas as escolas que integram o Agrupamento e toda a comunidade educativas participa desde a concepção à elaboração de materiais, à implementação e respectivo desenvolvimento. Considerando o que atrás fica dito e também o seu carácter inovador, na medida em que é concebido, criado e desenvolvido pela comunidade, considerada a realidade social daquele território e que se quer ver mais desenvolvido e coeso, tendo em conta os respectivos constrangimentos e potencialidades, propõe-se que a Câmara Municipal de Guimarães, enquanto instituição parceira, apoie o projecto assumindo as despesas de execução dos materiais didácticos, através da atribuição de um subsídio de €2.000,00 (dois mil euros) ao Agrupamento de Escolas de Briteiros.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – COOPERATIVA FRATERNA – Presente para ratificação o despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 22 de Dezembro de 2004, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Por solicitação da Cooperativa Fraterna foi cedido, durante o mês de Dezembro, o transporte em viaturas da Câmara para recolha de cabazes e distribuição de alimentos a famílias carenciadas – 844 Km. Assim, submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação dos transportes concedidos.”

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta. ---

TRÂNSITO – EB 2,3 DE FERMENTÕES - CEDÊNCIA DE DOIS AUTOCARROS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 11 de Janeiro de 2005, que concordou com a informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido

de colaboração pela cedência de dois autocarros no dia 14 de Janeiro para o transporte dos alunos à Pista de Atletismo Gémeos Castro. Considerando tratar-se de uma prova de Corta Mato e a importância que o desporto assume junto das crianças. Considerando não haver inconveniência a cedência das viaturas em causa. Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação do transporte solicitado.”

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

TRÂNSITO – JARDIM-DE-INFÂNCIA DE CANDOSO S. TIAGO

– **CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 18 de Janeiro para o transporte das crianças do Jardim-de-infância de Candoso S. Tiago ao Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques. Considerando não haver inconveniência para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte solicitado.”

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

TRÂNSITO – ESCOLA EB 2,3 DE FERMENTÕES – CEDÊNCIA

DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 17 de Janeiro para o transporte dos alunos ao Guimarães Shopping. Considerando tratar-se de uma visita de estudo e a importância das mesmas no aproveitamento escolar dos alunos. Considerando não haver inconveniência para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte



solicitado.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ---

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE – TAXA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sande S. Clemente solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a ligação de um ramal de saneamento no valor de €800,04 (oitocentos euros e quatro centésimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €400,02 (quatrocentos euros e dois centésimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03 e na unidade orgânica 04.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos apesar de continuarem a acreditar que o incremento das ligações às redes de água e saneamento no concelho de Guimarães deve ser feito de forma transversal e sustentada e não casual e pontualmente. Os preços envolvidos são uma vez mais claramente elevados: €800,00 para ligação ao saneamento! Que dizer das famílias que passam por esta situação... Continuamos e continuaremos a defender uma verdadeira campanha de sensibilização das populações e, de forma concomitante, a redução dos custos de ligação às redes de água e saneamento, como foi por nós proposto em 10 de Outubro de 2002 e chumbado pelos vereadores eleitos nas listas do PS.” --

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SEDE DA JUNTA –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serzedo solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a aquisição de um computador e de um fotocopador para apetrechamento da Secretaria da referida Junta de Freguesia, cujo montante importa em €2.939,30 (dois mil

novecentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CRISTINA DE SERZEDELO –

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina de Serzedelo dando conhecimento que as cadeiras da Igreja Românica ficaram totalmente danificadas aquando da inundação registada no passado dia 20 de Outubro de 2004. O espaço da Igreja está actualmente destinado a catequese, reuniões de formação e reuniões de pais, pelo que vem a Fábrica da Igreja solicitar apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a aquisição das novas cadeiras, cujo valor importa em €6.785,14 (seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio correspondente a 50% da referida verba. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01.e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se o Vereador António Salgado Almeida. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma



comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – TRANSPORTE DE ELEMENTOS DA EQUIPA “OS AFONSINHOS” – Presente a

seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:

“Considerando o pedido de colaboração pela participação no aluguer de viaturas para efectuar o transporte de aproximadamente 100 jovens das equipas da Escola “Os Afonsinhos” a Viana do Castelo e Santa Marta de Portuzelo. Considerando que em virtude dos compromissos anteriormente assumidos pela Câmara não foi possível atender à pretensão com os veículos municipais, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 04.070.1. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta. Os

Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da

Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – CART – CENTRO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE – CONCLUSÃO DO PAVILHÃO

DESPORTIVO – Presente a seguinte proposta: “Ao longo dos últimos 30 anos que o CART – Centro de Actividades e Recreativas Taipense vem desenvolvendo uma importante actividade desportiva centrada nas classes de formação, abrangendo as localidades situadas na proximidade de Caldelas, freguesia onde está situada a sua sede social. O Hóquei em Patins é a sua modalidade de eleição, sendo actualmente o único clube desportivo do concelho a praticar a modalidade. Assim, desde os anos 50, a modalidade tornou-se tradição da vila das Taipas, onde alcançou uma popularidade e enraizamento assinaláveis. Actualmente, o CART dispõe de uma excelente escola de formação, onde os escalões mais novos são muito acarinhados, sendo formados por um grande número de atletas. Aproveitando o enorme potencial das Escolas EB 2 3, o CART vai formando atletas também na área do voleibol, tendo também conseguido excelentes resultados desportivos ao nível da formação. Para uma tão intensa actividade, é forçosamente necessário que o Clube disponha de um pavilhão desportivo, tendo em vista que os existentes nas Caldas das



Taipas estão sobre ocupados, o que vem impedindo o CART de se abalarçar a novos desafios desportivos, e até de conseguir manter a sua prática desportiva regular. Acresce que a recente intervenção de fundo no Pavilhão dos Bombeiros das Taipas, que o CART vinha utilizando para o hóquei em patins, impede o CART de o utilizar, situação que, a não ser solucionada com brevidade, põe em causa a continuidade desta modalidade no concelho. Por outro lado, e no que ao voleibol diz respeito, a situação, não sendo tão dramática, está longe de ser satisfatória: efectivamente, a ocupação do Pavilhão da Escola E.B. 2,3 gerada pelas actividades curriculares vem causando crescentes dificuldades ao Clube para manter a sua actividade neste pavilhão, atentas as exigências impostas pela actividade formativa e competitiva. Com o objectivo de ultrapassar estes estrangulamentos, o CART decidiu, há cerca de cinco anos, partir para a construção de um pavilhão próprio, para o que reuniu meios financeiros de alguma importância, ainda que insuficientes para o seu integral pagamento. Convicta do inequívoco interesse público do investimento, a Câmara Municipal de Guimarães apoiou a iniciativa desde a primeira hora, quer sob a forma de financiamento, quer através da constituição de direito de superfície a favor do CART do terreno no qual o Pavilhão está a ser construído. No contrato firmado para este efeito, por outro lado, ficou consignada a obrigação, por parte do CART, de permitir a utilização do seu Pavilhão para actividades curriculares regulares da Escola EB1 de Charneca, mediante protocolo a estabelecer com o respectivo Agrupamento. Assim, esta nova instalação desportiva dará apoio, numa área do concelho carente de equipamentos desportivos qualificados, não só às actividades do CART, que consolidará as suas principais modalidades, e terá meios para implementar novas, como também à da população escolar próxima. Estando em curso a fase final da

construção, o CART dirige-se agora à Autarquia no sentido de obter o financiamento necessário à conclusão e entrada em funcionamento do Pavilhão. Em resumo, a missiva recorda que o CART se dedica, nos termos estatutários, e sem fins lucrativos, à promoção artística, cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, estimulando tais actividades por meio de ensaios, espectáculos públicos, treinos e participações, fomentando e promovendo realizações culturais, recreativas e desportivas, festas e homenagens. Apesar de não disporem de qualquer equipamento, aproveitando a disponibilidade, que se veio a revelar precária, dos pavilhões da escola EB 2,3 e dos Bombeiros das Taipas, o Clube desenvolveu a prática de voleibol masculino e feminino, ao nível das camadas de formação, que rapidamente atingiram, em seniores femininos, o primeiro nível nacional. No tocante ao hóquei em patins, o CART rapidamente se impôs como clube de referência, como escola de formação de Hóquei, com todos os seus escalões, e ainda com uma equipa de seniores. Por fim, sublinha que, dado o desenvolvimento que a obra já alcançou e a sua primordial importância desportiva, social e escolar, se torna imperioso concluir o investimento, colocando-o ao serviço da população. Entretanto, manifestam o compromisso de, para dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Dec.Lei n.º 432/91, promover a inscrição no Registo Predial da correspondente servidão desportiva. Em conclusão, e considerando: - os pressupostos estabelecidos na presente proposta, - os argumentos contidos na missiva do Clube, e - o disposto no Dec. Lei n.º 432/91, de 06/11 e na Lei n.º 30/2004 de 21/7, proponho a atribuição de um subsídio de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao Centro de Actividades Recreativas Taipenses, ao abrigo de contrato-programa cuja minuta se anexa, destinado a participar na conclusão das obras de conclusão do pavilhão



desportivo do referido Clube.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 08.07.01. A minuta do contrato-programa dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE GUIMARÃES – SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO, QUE FUTURO? APOSTAR, COOPERAR E VENCER – Presente um ofício da Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Guimarães dando conhecimento que, juntamente com outras instituições do concelho ligadas à problemática da deficiência,

realizaram entre os passados dias 8 e 10 de Setembro, um Seminário subordinado ao tema “Educação, que futuro? Apostar, Cooperar e Vencer, no Auditório da Universidade do Minho, Pólo de Guimarães. Assim, solicitam um apoio da Câmara Municipal no valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), destinado a custear as despesas com a realização do referido evento. A Vereadora Francisca Abreu prestou a seguinte informação: “Promover acções conducentes a que a sociedade e os cidadãos atentem a todos, independentemente de qualquer condição, é contribuir para a construção de um mundo mais coeso, mais justo e solidário. O Seminário “Educação, que futuro? Apostar, Cooperar e Vencer”, que juntou profissionais, pais, dirigentes associativos, constituiu um fórum de reflexão e debate sobre as problemáticas de crianças e jovens portadores de deficiência. Pela importância e pertinência da acção, propõe-se a atribuição do subsídio solicitado de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 04.070.1. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta,



nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO FÓRUM BRITEIROS SANTO ESTEVÃO – JORNAL DO FÓRUM –

Presente um ofício da Associação Fórum Briteiros Santo Estêvão solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a primeira edição do Jornal do Fórum, realizado pelos alunos que se encontram no prolongamento de Horário. Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte informação: “Considerando que o jornal é um meio privilegiado de comunicação entre a comunidade educativa alargada e que ao mesmo tempo é também um espaço de promoção da cultura de participação cívica, muito especialmente para os mais jovens, propõe-se a atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros).” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação

de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1 DO MOSTEIRO – N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE S. TORCATO –

Presente um ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 1 do Mosteiro n.º 1 e Jardim-de-infância de S. Torcato solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a aquisição de uma carrinha para transporte dos alunos. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação



de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DE GUIMARÃES – IV REISADAS CIDADE DE GUIMARÃES –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Janeiro de 2005, que concedeu 10 troféus à Associação de Folclore e Etnografia de Guimarães para a realização das IV Reisadas Cidade de Guimarães, no passado dia 16 de Janeiro. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DE PONTE – CONCURSOS DE PESCA –

Presente um ofício do Centro Popular de Trabalhadores de Ponte solicitando a cedência de 3 troféus destinados aos concursos de pesca que irão realizar. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE S. TORCATO – FEIRA FRANCA DOS 27 –

Presente um ofício da Irmandade de S. Torcato dando conhecimento da realização, no próximo dia 27 de Fevereiro, da secular Feira Franca dos 27. Assim, solicitam o apoio possível da Câmara Municipal. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA FEIRA FRANCA.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NOSSA SENHORA DA LUZ –

FREGUESIA DE CREIXOMIL – Presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz, Creixomil, solicitando o seguinte apoio para a realização das referidas festas entre os próximos dias 1 e 3 de Abril: encerramento ao trânsito nos dois sentidos desde as 20h00 do dia 1 até às 20h00 do dia 3 do mesmo mês nos seguintes arruamentos: Rua e Calçada da Senhora da Luz, Rua e Travessa do Paço, Rua de Santa Terezinha, Rua da Boavista e Rua do Alto da Bandeira, Rua Miradouro de Baixo, Travessa do Salgado e Rua dos Cutileiros entre os entroncamentos com a Rua de S. Miguel; autorização para a colocação de altifalantes para apoio das festas; ligação à rede de iluminação pública das referidas festas, com a colocação de 6 quadros eléctricos com a potência de 3x60 amperes e de um quadro eléctrico com potência de 30x80 amperes, bem como dos arcos iluminados nos pontos de entrada de freguesia; dois contentores de lixo para apoio à cozinha. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – FREGUESIA DE FERMENTÕES – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Janeiro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas em Honra de S. Sebastião, a realizar na freguesia de Fermentões entre os dias 24 e 30 de Janeiro, com a colocação de 2 contadores de 3x60 A. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 10:45 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----